



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

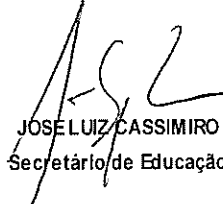
DESPACHO / GGDRH / Nº

2228 de 18 de Setembro de 2023

JOSE LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- VALDIRENE APARECIDA GREGOS IAUSSOGHI, RG nº 18584258-6, registro funcional nº 12122 ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Chico Mendes, no horário de DE SEG A SEX DAS 07H00 ÀS 11H00 HTP SEG QUA E QUI DAS 11H10 ÀS 12H10 - HTPC TER DAS 12H40 ÀS 14H40 - HTPI SEG E SEX DAS 1 sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2023, acumula legalmente com APOSENTADO(A) sob o regime APOS POR TEMPO, lotado(a) na(o) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, Cidade/Região de Mauá, de \*

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2023

  
JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

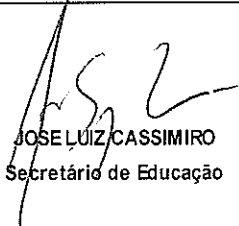
DESPACHO / GGDRH / Nº

2229 de 18 de Setembro de 2023

JOSELUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANA FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO, RG nº 252374666, registro funcional nº 28151  
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)  
Escola Municipal Florestan Fernandes, no horário de  
DE SEG A SEX DAS 06H30 ÀS 12H30  
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 04/09/2023, acumula legalmente com PROF ED INF E ENS FUND  
28:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEI DR VITAL BRAZIL  
PREFEITURA DE SÃO PAULO, Cidade/Região de São Paulo, de  
SEG E TER DAS 12H45 ÀS 18H00 QUA E SEX DAS 13H30 ÀS 19H00 E QUI DAS 15H00 ÀS 19H00

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2023

  
JOSELUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

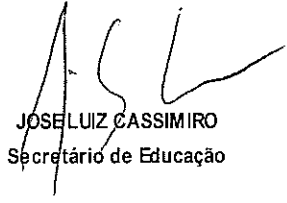
DESPACHO / GGDRH / Nº

2230 de 18 de Setembro de 2023

JOSELUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- PRISCILA REGINA DA COSTA, RG nº 35000454-7, registro funcional nº 41103 ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - AEE - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Darcy Ribeiro, no horário de DE SEG A QUI DAS 13H00 ÀS 17H10 HTP SEX DAS 09H00 ÀS 12H00 - HTPC SEX DAS 07H00 ÀS 09H00 - HTPJ SEX DAS 13H00 ÀS 16H20 sob o regime ESTABILIZADO, a partir de 25/08/2023, acumula legalmente com PROFESSOR(A) 19:00 horas semanais, sob o regime NC, lotado(a) na(o) EE DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Cidade/Região de São Paulo, de TER DAS 19:00H ÀS 23:00H QUI DAS 18:15H ÀS 23:00H SEX DAS 17:10H ÀS 18:50H E DAS 19:00H ÀS 23:00H

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2023

  
JOSELUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.